



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**

Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicações

2018 a 2019



(...)

Não desistir da luta.

Recomeçar na derrota.

Renunciar a palavras e pensamentos negativos.

Acreditar nos valores humanos.

Ser otimista.

*Creio numa força imanente
que vai ligando a família humana
numa corrente luminosa
de fraternidade universal.*

Creio na solidariedade humana.

*Creio na superação dos erros
e angústias do presente.*

(...)

*Aprendi que mais vale lutar
do que recolher dinheiro fácil.*



SUMÁRIO

| | |
|---|----|
| 1.Apresentação..... | 4 |
| 2.Organização de TIC no TRT da 15ª Região..... | 5 |
| A Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações..... | 6 |
| Estudo quantitativo e qualitativo do quadro de pessoal..... | 9 |
| Acompanhamento de ações e projetos..... | 9 |
| 3.Previsão Orçamentária para TIC..... | 10 |
| 4.Plano de ações para o período..... | 11 |
| Ações relacionadas a indicadores do PETIC..... | 11 |
| Visão consolidada por objetivo e indicador..... | 22 |
| Ações não relacionadas a indicadores..... | 23 |
| 5.Considerações finais..... | 24 |
| Apêndice A – Relação das ações com os itens do Questionário iGovTIC-JUD/CNJ 2018..... | 25 |
| Apêndice B – Relação das ações com o Plano de Trabalho relativo à Resolução CNJ nº 211 de 15 de dezembro de 2015..... | 33 |
| Apêndice C – Diplomas legais relacionados..... | 36 |



1. APRESENTAÇÃO

O desafio de conduzir as ações de Tecnologia da Informação e Comunicações (TIC), necessárias para o adequado cumprimento das metas especificadas no Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicações (PETIC), conciliando-as às atividades operacionais cotidianas da Instituição, suscitou a necessidade de um planejamento estruturado de tais ações. Essa é a função do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicações (PDTIC) — planejar as ações de TIC do TRT da 15ª Região, de forma estruturada, integrada e organizada no tempo. Com a elaboração do PDTIC, espera-se:

- Tornar mais claro o alinhamento das ações realizadas entre o Plano Estratégico Institucional (PEI) e o PETIC;
- Dar maior efetividade no emprego dos recursos de TIC;
- Prover uma visão integrada das diretrizes do Comitê de Governança de Tecnologia da Informação, Comitê de Segurança da Informação, Comissão de Informática, Comitê Multidisciplinar de Priorização de Demandas de Tecnologia da Informação e Comunicações, Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicações, Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações (SETIC) e de todos aqueles que, direta ou indiretamente, fazem uso de TIC;
- Dar maior visibilidade das realizações de TIC e o seu valor agregado para a instituição;
- Estabelecer a priorização das ações, evitando que a Instituição seja abalada por requisitos momentâneos e emergenciais;

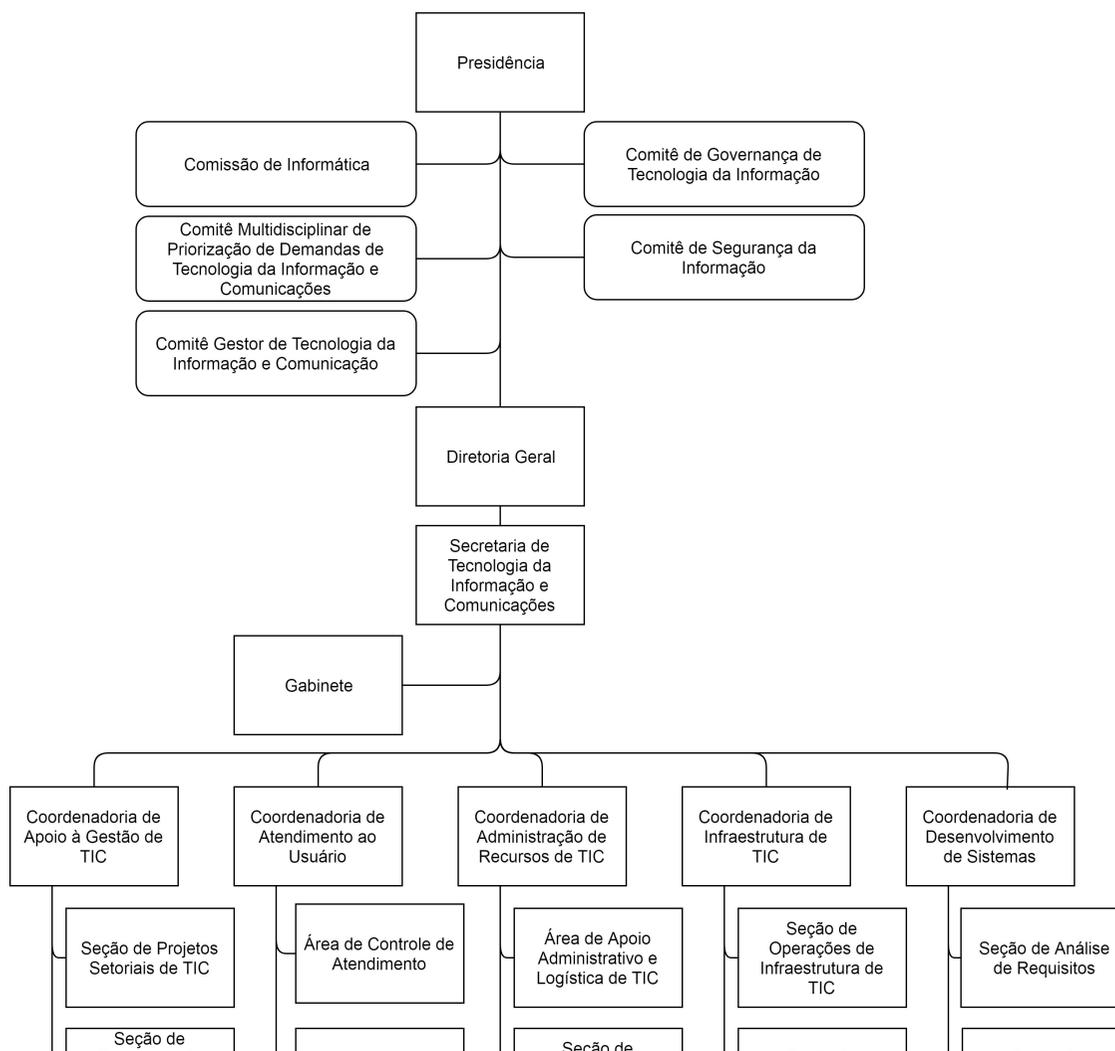
Este plano deve ser observado por todos os gestores e servidores envolvidos com TIC, bem como por outros colaboradores (tais como outros órgãos da administração pública, instituições de ensino/pesquisa ou empresas privadas) que venham a prestar serviços de TIC ao TRT da 15ª Região em razão de acordo, contrato ou convênio.

Este PDTIC tem a validade de um ano e sofrerá monitoramento conforme mencionado em seu processo de trabalho, contemplado na página do Escritório de Processos de TIC, acessível na Extranet do TRT da 15ª Região. Ele é um instrumento acessório do PETIC e, portanto, deve ser submetida à apreciação



2. ORGANIZAÇÃO DE TIC NO TRT DA 15ª REGIÃO

Abaixo a organização de TIC no TRT 15, sendo sua indicação legal descrita a seguir. Toda documentação complementar sobre esta estrutura pode ser consultada na página de Comitês e Comissões, através do caminho na Extranet “Administrativo / Comitês e Comissões”.





A Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações

À Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações (SETIC) compete planejar, coordenar, orientar, supervisionar e executar as atividades técnicas relacionadas à tecnologia da informação, integrando as diversas áreas técnicas de TIC, como agente agrupador e facilitador para o planejamento e a execução das ações de TIC.

Além dos atos e procedimentos atinentes às atividades de cada unidade, são competências específicas, aqui resumidas, estabelecidas pela Resolução Administrativa 10/2014:

- **Gabinete da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações:** compete assistir o Secretário de TIC nos assuntos de sua competência, realizando atividades administrativas, elaborando minutas de memorandos e comunicados, gerenciando a agenda de compromissos e atuando em atividades solicitadas pelo Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicações.
- **Coordenadoria de Apoio à Gestão de TIC (CGTIC):** compete acompanhar o Planejamento Estratégico de TIC, auxiliar o Secretário de TIC na definição e no monitoramento das ações a serem implementadas para seu cumprimento, realizar o acompanhamento dos projetos da Secretaria e auxiliar na definição e verificação de conformidade de políticas, normas e procedimentos afeitos à área de TIC.
- **Seção de Projetos Setoriais de TIC:** compete estabelecer a metodologia para Gerenciamento de Projetos, padronizar o processo de condução, registro, acompanhamento e visibilidade dos projetos relacionados à tecnologia da informação, prover suporte aos Gerentes de Projetos na adoção de metodologia, apoiar os Gerentes de Projetos no gerenciamento dos recursos humanos e financeiros, realizar o controle integrado dos principais projetos conduzidos na Secretaria de TIC, divulgar o andamento e indicadores de resultados de projetos e alertar o Coordenador de riscos na execução desses projetos.
- **Seção de Segurança da Informação e Apoio à Governança de TIC:** compete implantar, manter e verificar a conformidade do Sistema de Gerenciamento da Segurança da Informação (SGSI), da elaboração de planos estratégicos, planos de ação e aferição do cumprimento dos mesmos, realizar o acompanhamento dos documentos de planejamento de ações e governança



recursos empregados, realizar a comunicação entre os envolvidos nos procedimentos, monitorar os incidentes e problemas ocorridos nos atendimentos e verificar o cumprimento, por todas as seções e áreas, dos acordos de nível de serviço estabelecidos.

- **Seção de Atendimento:** compete prestar o primeiro atendimento aos usuários, realizar o registro e a triagem da solicitação efetuada, atendendo-a caso seja uma questão mapeada, observar os acordos de nível de serviço estabelecidos para atendimentos de curta duração.
- **Seção de Atendimento Especializado:** compete atender as solicitações efetuadas que não foram atendidas no primeiro contato realizado, principalmente os atendimentos presenciais realizados nas Sedes Judicial e Administrativa, observar os acordos de nível de serviço estabelecidos, atuando como um segundo nível de atendimento.
- **Seção de Atendimento de Soluções em Escala:** compete prestar apoio às demais seções de atendimento, propiciando soluções em escala, monitorar e implementar soluções para incidentes reiteradamente registrados e apoiar as outras áreas da Secretaria que necessitem de soluções em escala.
- **Coordenadoria de Administração de Recursos de TIC (CARTIC):** compete instalar e manter os equipamentos da área de Tecnologia da Informação e Comunicações e de suas instalações físicas, nas diversas Unidades administrativas e judiciais deste Regional, gerenciar os contratos de garantia dos equipamentos envolvidos, atuar como apoio técnico deste Regional no contato com os fabricantes, controlar os prazos existentes e verificar a conformidade do atendimento realizado e providenciar a manutenção de equipamentos ainda em uso, que estejam fora da garantia do fabricante.
- **Área de Apoio Administrativo e Logística de TIC:** compete gerenciar a garantia dos contratos de equipamentos adquiridos, realizar contato com os fornecedores envolvidos em processo de garantia, fiscalizar os acordos de nível de serviço e cláusulas técnicas contratuais, encaminhar e informar aos responsáveis administrativos eventuais descumprimentos de cláusulas de garantia e gerenciar a logística de recebimento, conserto e devolução de equipamentos aos usuários envolvidos.



instalação, manutenção, evolução e monitoramento dos ambientes informatizados necessários ao funcionamento dos sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicações no âmbito do Tribunal e zelar por sua disponibilidade e desempenho.

- **Seção de Operações de Infraestrutura de TIC:** compete realizar atividades operacionais e de rotinas relacionadas à infraestrutura, baseados em procedimentos pré-definidos e estabelecidos por essas Seções, prestar atendimento de 2º nível de infraestrutura e realizar atividades de monitoramento da infraestrutura de TIC, acionando as demais áreas envolvidas de forma preventiva ou corretiva para preservação da disponibilidade dos serviços de TIC.
- **Seção de Administração de Banco de Dados:** compete realizar tarefas típicas de administração de bancos de dados, preventivas e corretivas, incluindo-se a análise, o acompanhamento e a manutenção dos bancos de dados processuais e administrativos em uso no Tribunal, instalados em qualquer Unidade administrativa ou judicial deste Regional.
- **Seção de Sistemas Básicos de Infraestrutura de TIC:** compete viabilizar a instalação, manutenção e administração dos sistemas de infraestrutura que compõem a sua base lógica, tais como, sistemas operacionais, sistemas de virtualização, sistemas das unidades de armazenamento de dados, servidores de tempo, servidores de diretório, dentre outros.
- **Seção de Sistemas Corporativos de Infraestrutura de TIC:** compete viabilizar a instalação, manutenção e administração da infraestrutura dos sistemas de infraestrutura que mais se aproximam dos usuários finais, tais como, Apache e JBoss, Tomcat, sistema de correio eletrônico, Moodle, Citrix XenApp, Openfire, Liferay, dentre outros.
- **Seção de Rede de Dados:** compete responder pela administração lógica das redes de dados do Regional, dos links de internet e do acesso das Unidades judiciárias à Rede Nacional da Justiça do Trabalho (VPNs), participar no projeto, implantar e manter as soluções relacionadas a este assunto.
- **Coordenadoria de Desenvolvimento de Sistemas (CDS):** compete definir e coordenar os trabalhos de desenvolvimento e implantação de sistemas informatizados, auxiliar as áreas responsáveis na definição e elaboração do treinamento dos usuários na utilização desses sistemas.



desenvolvidas pela Coordenadoria, realizar análise e testes de conformidade dos softwares desenvolvidos e suas definições.

- **Seção de Manutenção de Sistemas:** compete prestar atendimento em 2º nível aos usuários para correção de erros e solução de incidentes em sistemas judiciais e administrativos suportados pela Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações e não resolvidos no atendimento inicial realizado, observar os acordos de níveis de serviço (ANSs) estipulados.

Estudo quantitativo e qualitativo do quadro de pessoal

O estudo quantitativo e qualitativo do quadro de pessoal da SETIC encontra-se consolidado no processo administrativo 0000236-48.2017.5.15.0895 PA.

Acompanhamento de ações e projetos

As ações previstas no PDTIC geram demandas especificadas por DEDs (Documentos de Especificação de Demanda) e projetos, acompanhados na página da Extranet, seguindo o fluxo do processo de trabalho de Gerenciamento de Demandas de TIC. Nesta página serão relacionadas as ações e suas realizações, de maneira a visualizar os principais projetos e seus cronogramas.

As ações previstas no PDTIC tem unidade responsável e cabe ao responsável (e substituto deste) o monitoramento e preservação para sua realização.

As eventuais contratações necessárias para execução das ações serão incluídas no Plano de Contratações de TIC, que será elaborado conforme seu processo de trabalho específico e seguirá as orientações da Resolução CNJ nº 182/2013.



3. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA PARA TIC

| Previsão Orçamentária para 2018 (fonte: SIGEO) | |
|--|--------------------------|
| Serviços | R\$ 13.689.481,22 |
| Investimentos | R\$ 8.996.034,00 |
| Total | R\$ 22.685.515,22 |

| Previsão Orçamentária para 2019 (fonte: SIGEO) | |
|--|--------------------------|
| Serviços | R\$ 8.072.439,00 |
| Investimentos | R\$ 2.950.000,00 |
| Total | R\$ 11.022.439,00 |



4. PLANO DE AÇÕES PARA O PERÍODO

Ações relacionadas a indicadores do PETIC

| Cód. | Ação | Coord. responsável | Coord. envolvidas | Início (mês/ano) | Término (mês/ano) | Recursos orçamentários | Indicadores do PETIC relacionados |
|------|--|--------------------|-------------------|------------------|-------------------|------------------------|--|
| 1 | Compilar as normas componentes de Segurança da Informação de TIC na Diretriz para Gestão de Segurança da Informação para Segurança em Tecnologia da Informação e Comunicações (DGSI-TIC) | CGTIC | CGTIC | 04/18 | 04/18 | R\$ 0,00 | 04/01 - Índice de conformidade aos requisitos de Segurança da Informação de TIC do iGovTIC-JUD/CNJ |
| 2 | Formalizar proposta de Norma Catálogo de Serviços de TIC | CGTIC | CGTIC CAU | 02/18 | 04/18 | R\$ 0,00 | 11/05 - Índice de satisfação dos usuários internos de TIC com atendimentos |
| 3 | Formalizar proposta do processo de trabalho de Gerenciamento do Catálogo de Serviços | CAU | CAU CGTIC | 02/18 | 04/18 | R\$ 0,00 | 11/05 - Índice de satisfação dos usuários internos de TIC com atendimentos |
| 4 | Acompanhar a implantação da rede de dados sem fio nas sedes Judicial e Administrativa e no prédio anexo da sede Administrativa | CARTIC | CARTIC | 01/18 | 10/18 | R\$ 0,00 | 13/06 - Índice de conformidade à infraestrutura mínima de TIC definida pelos órgãos superiores |
| 5 | Atualizar o Assyst para versão 10 SP7.5 | CAU | CAU CITIC | 02/18 | 04/18 | R\$ 0,00 | 11/05 - Índice de satisfação dos usuários internos de TIC com atendimentos |
| 6 | Disponibilizar ferramenta para criação de remessa no e-gestão | CAU | CAU | 03/18 | 04/18 | R\$ 0,00 | 11/05 - Índice de satisfação dos usuários internos de TIC com atendimentos |



| Cód. | Ação | Coord. responsável | Coord. envolvidas | Início (mês/ano) | Término (mês/ano) | Recursos orçamentários | Indicadores do PETIC relacionados |
|-------------|---|---------------------------|--|-------------------------|--------------------------|-------------------------------|--|
| 7 | Revisar, com grupo de trabalho multidisciplinar, a PISI | CGTIC | CGTIC | 04/18 | 05/18 | R\$ 0,00 | 04/01 - Índice de conformidade aos requisitos de Segurança da Informação de TIC do iGovTIC-JUD/CNJ |
| 8 | Definir controles do andamento da efetividade do plano de capacitação de TIC | Gabinete | CAU CGTIC CDS CARTIC CITIC | 07/18 | 12/18 | R\$ 0,00 | 14/07 - Índice de efetividade do Plano de Capacitação de TIC |
| 9 | Implantar a "Norma de Gestor de Serviço de TIC", sugerida para aprovação pelo Comitê de Segurança da Informação, componente do Capítulo VI (Diretriz para Gestão de Segurança da Informação para Segurança em Tecnologia da Informação e Comunicações) das Diretrizes para Gestão de Segurança da Informação (DGSI-TRT) | CGTIC | CGTIC | 12/18 | 05/19 | R\$ 0,00 | 04/01 - Índice de conformidade aos requisitos de Segurança da Informação de TIC do iGovTIC-JUD/CNJ |
| 10 | Formalizar proposta do processo de trabalho de Gerenciamento de Mudanças | CITIC | CARTIC CAU CDS CGTIC CITIC | 02/19 | 06/19 | R\$ 0,00 | 06/02 - Índice de indisponibilidade dos principais serviços de TIC, exceto PJe |
| 12 | Formalizar proposta do processo de trabalho de Gerenciamento de Problemas | CAU | CAU CGTIC CDS CARTIC CITIC | 04/18 | 03/19 | R\$ 0,00 | 11/05 - Índice de satisfação dos usuários internos de TIC com atendimentos |



| Cód. | Ação | Coord. responsável | Coord. envolvidas | Início (mês/ano) | Término (mês/ano) | Recursos orçamentários | Indicadores do PETIC relacionados |
|-------------|--|---------------------------|---------------------------------|-------------------------|--------------------------|-------------------------------|---|
| 13 | Remover privilégios de administrador dos computadores do TRT | CAU | CAU | 05/18 | 03/19 | R\$ 0,00 | 04/01 - Índice de conformidade aos requisitos de Segurança da Informação de TIC do iGovTIC-JUD/CNJ |
| 16 | Formalizar proposta do processo de Gerenciamento de Configurações e de Ativos de Serviço (Infraestrutura) | CGTIC | CARTIC CAU CGTIC CITIC | 11/18 | 05/19 | R\$ 0,00 | 06/02 - Índice de indisponibilidade dos principais serviços de TIC, exceto PJe |
| 17 | Implantar a "Norma de tratamento de incidentes de segurança da informação de TIC", sugerida para aprovação pelo Comitê de Segurança da Informação, componente do Capítulo IV (Diretriz para Gestão de Segurança da Informação para Gestão de Incidentes de Segurança da Informação) das Diretrizes para Gestão de Segurança da Informação (DGSI-TRT) | Gabinete | CAU CITIC CGTIC CARTIC | 01/19 | 05/19 | R\$ 0,00 | 04/01 - Índice de conformidade aos requisitos de Segurança da Informação de TIC do iGovTIC-JUD/CNJ 06/02 - Índice de indisponibilidade dos principais serviços de TIC, exceto PJe 08/02 - Índice de indisponibilidade programada do PJe |
| 18 | Formalizar proposta do processo de trabalho de Gerenciamento da Disponibilidade | CITIC | CITIC CGTIC CARTIC | 10/18 | 12/18 | R\$ 0,00 | 06/02 - Índice de indisponibilidade dos principais serviços de TIC, exceto PJe |
| 19 | Formalizar proposta do processo de trabalho de Gerenciamento da Capacidade | CITIC | CITIC CARTIC CGTIC | 09/18 | 02/19 | R\$ 0,00 | 06/02 - Índice de indisponibilidade dos principais serviços de TIC, exceto PJe |
| 21 | Formalizar proposta de Norma Acordos de Níveis de Serviços | CGTIC | CGTIC CAU CARTIC CITIC | 04/18 | 07/18 | R\$ 0,00 | 12/05 - Índice de resolução de atendimentos nos prazos definidos nos Acordos de Nível de Serviço de TIC |



| Cód. | Ação | Coord. responsável | Coord. envolvidas | Início (mês/ano) | Término (mês/ano) | Recursos orçamentários | Indicadores do PETIC relacionados |
|-------------|---|---------------------------|---------------------------------|-------------------------|--------------------------|-------------------------------|---|
| 22 | Realizar estudos para definir o método de cálculo da média do uso da banda dos links de rede de dados entre as unidades do Tribunal | CARTIC | CARTIC | 10/18 | 03/19 | R\$ 0,00 | 13/06 - Índice de conformidade à infraestrutura mínima de TIC definida pelos órgãos superiores |
| 23 | Disponibilizar ferramenta para alteração de número de processo no PA | CAU | CAU | 05/18 | 07/19 | R\$ 0,00 | 11/05 - Índice de satisfação dos usuários internos de TIC com atendimentos |
| 24 | Implantar a "Norma de acesso à Internet", sugerida para aprovação pelo Comitê de Segurança da Informação, componente do Capítulo VI (Diretriz para Gestão de Segurança da Informação para Segurança em Tecnologia da Informação e Comunicações) das Diretrizes para Gestão de Segurança da Informação (DGSÍ-TRT) | CARTIC | CGTIC CARTIC CITIC CAU | 11/18 | 05/19 | R\$ 0,00 | 04/01 - Índice de conformidade aos requisitos de Segurança da Informação de TIC do iGovTIC-JUD/CNJ |
| 25 | Implantar a "Norma do padrão de software em estações de trabalho", sugerida para aprovação pelo Comitê de Segurança da Informação, componente do Capítulo VI (Diretriz para Gestão de Segurança da Informação para Segurança em Tecnologia da Informação e Comunicações) das Diretrizes para Gestão de Segurança da Informação (DGSÍ-TRT) | CAU | CAU CGTIC | 05/18 | 08/19 | R\$ 0,00 | 04/01 - Índice de conformidade aos requisitos de Segurança da Informação de TIC do iGovTIC-JUD/CNJ |
| 26 | Atualizar o Landesk para v.2016 | CAU | CAU | 02/18 | 11/18 | R\$ 130.000,00 | 12/05 - Índice de resolução de atendimentos nos prazos definidos nos Acordos de Nível de Serviço de TIC |



| Cód. | Ação | Coord. responsável | Coord. envolvidas | Início (mês/ano) | Término (mês/ano) | Recursos orçamentários | Indicadores do PETIC relacionados |
|-------------|---|---------------------------|--------------------------|-------------------------|--------------------------|-------------------------------|---|
| 27 | Implementar tecnologia que permita escalar dinamicamente os recursos e aplicações computacionais de acordo com a demanda | CITIC | CITIC CARTIC | 09/18 | 12/18 | R\$ 0,00 | 06/02 - Índice de indisponibilidade dos principais serviços de TIC, exceto PJe 07/02 - Índice de indisponibilidade não programada do PJe 08/02 - Índice de indisponibilidade programada do PJe |
| 28 | Implantar a "Norma de cópias de segurança (backup)", sugerida para aprovação pelo Comitê de Segurança da Informação, componente do Capítulo VI (Diretriz para Gestão de Segurança da Informação para Segurança em Tecnologia da Informação e Comunicações) das Diretrizes para Gestão de Segurança da Informação (DGSi-TRT) | CITIC | CITIC CGTIC | 10/18 | 02/19 | R\$ 0,00 | 04/01 - Índice de conformidade aos requisitos de Segurança da Informação de TIC do iGovTIC-JUD/CNJ 06/02 - Índice de indisponibilidade dos principais serviços de TIC, exceto PJe 08/02 - Índice de indisponibilidade programada do PJe |
| 29 | Elaborar proposta de otimização do processo de trabalho de Gestão de Riscos de TIC | CGTIC | CGTIC | 08/19 | 11/19 | R\$ 0,00 | 05/01 - Índice de soluções nacionais críticas de TIC com tratamento de riscos |
| 30 | Formalizar proposta do processo de trabalho de Captação de Propostas do Plano de Contratações de Soluções de TIC no âmbito da SETIC | CGTIC | CGTIC | 11/18 | 01/19 | R\$ 0,00 | 09/03 - Índice de efetividade do Plano de Contratações |



| Cód. | Ação | Coord. responsável | Coord. envolvidas | Início (mês/ano) | Término (mês/ano) | Recursos orçamentários | Indicadores do PETIC relacionados |
|-------------|--|---------------------------|---------------------------------|-------------------------|--------------------------|-------------------------------|---|
| 31 | Contratar a instalação de um Data Center seguro no prédio do Fórum de Campinas | CARTIC | CARTIC | 03/18 | 05/19 | R\$ 3.000.000,00 | 13/06 - Índice de conformidade à infraestrutura mínima de TIC definida pelos órgãos superiores |
| 32 | Planejar a contratação de lançamento de novas fibras ópticas entre as Sedes e o Fórum de Campinas | CARTIC | CARTIC | 12/18 | 08/19 | R\$ 0,00 | 13/06 - Índice de conformidade à infraestrutura mínima de TIC definida pelos órgãos superiores |
| 34 | Formalizar proposta do processo de trabalho de Gerenciamento de Nível de Serviço | CAU | CGTIC CAU CARTIC CITIC | 06/18 | 08/19 | R\$ 0,00 | 12/05 - Índice de resolução de atendimentos nos prazos definidos nos Acordos de Nível de Serviço de TIC |
| 35 | Implantar a "Norma de uso dos recursos de TIC", sugerida para aprovação pelo Comitê de Segurança da Informação, componente do Capítulo VI (Diretriz para Gestão de Segurança da Informação para Segurança em Tecnologia da Informação e Comunicações) das Diretrizes para Gestão de Segurança da Informação (DGSÍ-TRT) | CAU | CAU CGTIC CARTIC CITIC | 08/18 | 10/19 | R\$ 0,00 | 04/01 - Índice de conformidade aos requisitos de Segurança da Informação de TIC do iGovTIC-JUD/CNJ |
| 36 | Implantar a "Norma de controle de acesso lógico", sugerida para aprovação pelo Comitê de Segurança da Informação, componente do Capítulo VII (VII. Diretriz para Gestão de Segurança da Informação para Controle de Acessos) das Diretrizes para Gestão de Segurança da Informação (DGSÍ-TRT) | CAU | CAU CGTIC CITIC CARTIC | 07/18 | 10/19 | R\$ 0,00 | 04/01 - Índice de conformidade aos requisitos de Segurança da Informação de TIC do iGovTIC-JUD/CNJ |



| Cód. | Ação | Coord. responsável | Coord. envolvidas | Início (mês/ano) | Término (mês/ano) | Recursos orçamentários | Indicadores do PETIC relacionados |
|-------------|---|---------------------------|--------------------------|-------------------------|--------------------------|-------------------------------|--|
| 37 | Realizar estudos para padronização do número e tipos de impressoras por VT, por unidade administrativa, gabinetes, etc. | CARTIC | CARTIC | 12/18 | 06/19 | R\$ 0,00 | 13/06 - Índice de conformidade à infraestrutura mínima de TIC definida pelos órgãos superiores |
| 38 | Remodelar a página de TIC na extranet com a visão do usuário | CAU | CAU CGTIC CARTIC | 05/18 | 05/19 | R\$ 0,00 | 11/05 - Índice de satisfação dos usuários internos de TIC com atendimentos |
| 39 | Formalizar proposta do processo de trabalho de controle de sucesso de sprints | CDS | CDS CGTIC | 02/19 | 04/19 | R\$ 0,00 | 10/04 - Percentual de marcos de projeto (Sprints) realizados como planejado |
| 40 | Padronizar a versão dos bancos de dados Oracle (UNA) | CITIC | CITIC CDS CAU | 11/18 | 06/19 | R\$ 0,00 | 06/02 - Índice de indisponibilidade dos principais serviços de TIC, exceto PJe |
| 41 | Implantar a "Norma de controle de acesso físico para TIC", sugerida para aprovação pelo Comitê de Segurança da Informação, componente do Capítulo VIII (Diretriz para Gestão de Segurança da Informação para Segurança Física e Patrimonial) das Diretrizes para Gestão de Segurança da Informação (DGSI-TRT) | CARTIC | CARTIC CGTIC | 07/18 | 04/19 | R\$ 0,00 | 04/01 - Índice de conformidade aos requisitos de Segurança da Informação de TIC do iGovTIC-JUD/CNJ |



| Cód. | Ação | Coord. responsável | Coord. envolvidas | Início (mês/ano) | Término (mês/ano) | Recursos orçamentários | Indicadores do PETIC relacionados |
|-------------|--|---------------------------|--------------------------|-------------------------|--------------------------|-------------------------------|--|
| 43 | Pesquisar e implementar tecnologia de armazenamento de dados para aproveitar storages sem garantia, sem diminuir a confiabilidade e disponibilidade dos dados. | CITIC | CITIC CARTIC | 09/18 | 11/18 | R\$ 0,00 | 06/02 - Índice de indisponibilidade dos principais serviços de TIC, exceto PJe 07/02 - Índice de indisponibilidade não programada do PJe 08/02 - Índice de indisponibilidade programada do PJe |
| 44 | Instituir formalmente a Anatomia do Sprint | CDS | CDS CGTIC | 03/19 | 06/19 | R\$ 0,00 | 10/04 - Percentual de marcos de projeto (Sprints) realizados como planejado |
| 45 | Elaborar proposta de otimização do processo de trabalho de Continuidade de Serviços Essenciais de TIC | CGTIC | CGTIC | 08/19 | 11/19 | R\$ 0,00 | 05/01 - Índice de soluções nacionais críticas de TIC com tratamento de riscos |
| 46 | Implantar ferramentas de auditoria para os equipamentos servidores administrados pela CITIC | CITIC | CITIC | 04/19 | 06/19 | R\$ 0,00 | 04/01 - Índice de conformidade aos requisitos de Segurança da Informação de TIC do iGovTIC-JUD/CNJ 06/02 - Índice de indisponibilidade dos principais serviços de TIC, exceto PJe |
| 47 | Aprimorar a integração do sistema da CML com a Central de Serviços de TIC | CARTIC | CARTIC CDS CAU | 12/18 | 06/19 | R\$ 0,00 | 13/06 - Índice de conformidade à infraestrutura mínima de TIC definida pelos órgãos superiores |



| Cód. | Ação | Coord. responsável | Coord. envolvidas | Início (mês/ano) | Término (mês/ano) | Recursos orçamentários | Indicadores do PETIC relacionados |
|-------------|---|---------------------------|--------------------------|-------------------------|--------------------------|-------------------------------|--|
| 48 | Executar melhoria nos mecanismos de restauração de imagem e provisionamento de software | CAU | CAU | 08/18 | 12/18 | R\$ 0,00 | 12/05 - Índice de resolução de atendimentos nos prazos definidos nos Acordos de Nível de Serviço de TIC |
| 49 | Incorporar práticas e tecnologias de gerenciamento ágil de infraestrutura do PJe e satélites em manutenções corretivas e evolutivas | CITIC | CITIC | 10/18 | 06/19 | R\$ 0,00 | 08/02 - Índice de indisponibilidade programada do PJe |
| 50 | Identificar e investigar soluções alternativas de provisionamento de servidores virtuais que ofereçam maior flexibilidade em relação à demanda e maior autonomia e controle de liberação de servidores aos clientes internos. | CITIC | CITIC CARTIC | 02/19 | 04/19 | R\$ 0,00 | 06/02 - Índice de indisponibilidade dos principais serviços de TIC, exceto PJe 07/02 - Índice de indisponibilidade não programada do PJe 08/02 - Índice de indisponibilidade programada do PJe |
| 51 | Fazer análise de viabilidade de contratação de serviço de help desk | CAU | CAU | 08/18 | 12/19 | R\$ 1.500.000,00 | 11/05 - Índice de satisfação dos usuários internos de TIC com atendimentos |
| 52 | Planejar e implementar a contratação de equipamentos para armazenamento dos dados dos sistemas legados do Tribunal | CARTIC | CARTIC CITIC | 08/18 | 05/19 | R\$ 3.000.000,00 | 13/06 - Índice de conformidade à infraestrutura mínima de TIC definida pelos órgãos superiores |
| 53 | Realizar estudos técnicos preliminares para a implantação de uma arquitetura de AS (Sistema Autônomo) para o Tribunal. | CARTIC | CARTIC | 08/18 | 06/19 | R\$ 300.000,00 | 13/06 - Índice de conformidade à infraestrutura mínima de TIC definida pelos órgãos superiores |



| Cód. | Ação | Coord. responsável | Coord. envolvidas | Início (mês/ano) | Término (mês/ano) | Recursos orçamentários | Indicadores do PETIC relacionados |
|-------------|--|---------------------------|--|-------------------------|--------------------------|-------------------------------|---|
| 54 | Realizar levantamento e padronização de procedimentos operacionais de atendimento relacionados aos itens do catálogo de serviços | CAU | CAU | 02/18 | 12/18 | R\$ 0,00 | 12/05 - Índice de resolução de atendimentos nos prazos definidos nos Acordos de Nível de Serviço de TIC |
| 55 | Formalizar proposta do processo de trabalho de Gerenciamento do Conhecimento (Atendimento ao usuário) | CAU | CAU CGTIC CDS CARTIC CITIC | 08/18 | 10/19 | R\$ 0,00 | 11/05 - Índice de satisfação dos usuários internos de TIC com atendimentos |



| Cód. | Ação | Coord. responsável | Coord. envolvidas | Início (mês/ano) | Término (mês/ano) | Recursos orçamentários | Indicadores do PETIC relacionados |
|-------------|---|---------------------------|--|-------------------------|--------------------------|-------------------------------|---|
| 56 | Formalizar proposta de Norma de Gerenciamento de Configuração e Ativos de TIC | CGTIC | CAU CGTIC CDS CARTIC CITIC | 04/18 | 10/18 | R\$ 0,00 | 04/01 - Índice de conformidade aos requisitos de Segurança da Informação de TIC do iGovTIC-JUD/CNJ 05/01 - Índice de soluções nacionais críticas de TIC com tratamento de riscos 06/02 - Índice de indisponibilidade dos principais serviços de TIC, exceto PJe 07/02 - Índice de indisponibilidade não programada do PJe 08/02 - Índice de indisponibilidade programada do PJe 13/06 - Índice de conformidade à infraestrutura mínima de TIC definida pelos órgãos superiores |



Visão consolidada por objetivo e indicador

| Objetivo | Indicador | Códigos das ações relacionadas | Total de ações |
|---|---|---|----------------|
| 01 - Aprimorar a Segurança da Informação de TIC | 04/01 - Índice de conformidade aos requisitos de Segurança da Informação de TIC do iGovTIC-JUD/CNJ | 1, 7, 9, 13, 17, 24, 25, 28, 35, 36, 41, 46, 56 | 13 |
| | 05/01 - Índice de soluções nacionais críticas de TIC com tratamento de riscos | 29, 45, 56 | 3 |
| 02 - Reduzir a indisponibilidade dos serviços de TIC | 06/02 - Índice de indisponibilidade dos principais serviços de TIC, exceto PJe | 10, 16, 17, 18, 19, 27, 28, 40, 43, 46, 50, 56 | 12 |
| | 07/02 - Índice de indisponibilidade não programada do PJe | 27, 43, 50, 56 | 4 |
| | 08/02 - Índice de indisponibilidade programada do PJe | 17, 27, 28, 43, 49, 50, 56 | 7 |
| 03 - Aumentar a efetividade da gestão dos recursos orçamentários | 09/03 - Índice de efetividade do Plano de Contratações | 30 | 1 |
| 04 - Aprimorar o desenvolvimento de sistemas de TIC | 10/04 - Percentual de marcos de projeto (Sprints) realizados como planejado | 39, 44 | 2 |
| 05 - Aprimorar o atendimento ao usuário interno de TIC | 11/05 - Índice de satisfação dos usuários internos de TIC com atendimentos | 2, 3, 5, 6, 12, 23, 38, 51, 55 | 9 |
| | 12/05 - Índice de resolução de atendimentos nos prazos definidos nos Acordos de Nível de Serviço de TIC | 21, 26, 34, 48, 54 | 5 |
| 06 - Aprimorar a infraestrutura de TIC | 13/06 - Índice de conformidade à infraestrutura mínima de TIC definida pelos órgãos superiores | 4, 22, 31, 32, 37, 47, 52, 53, 56 | 9 |
| 07 - Capacitar os servidores em competências gerenciais e técnicas de TIC | 14/07 - Índice de efetividade do Plano de Capacitação de TIC | 8 | 1 |



Ações não relacionadas a indicadores

| Nº | Descrição da Ação | Coord. responsável | Coord. envolvidas | Início (mês/ano) | Término (mês/ano) | Recursos orçamentários |
|----|---|--------------------|-------------------|------------------|-------------------|------------------------|
| 11 | Otimizar o processo de trabalho de Planejamento Estratégico e Tático de TIC | CGTIC | CGTIC | 04/19 | 06/19 | R\$ 0,00 |
| 14 | Formalizar proposta do processo de trabalho de gerenciamento de arquitetura | CDS | CDS CGTIC | 04/18 | 10/18 | R\$ 0,00 |
| 15 | Formalizar proposta do processo de trabalho de gerenciamento de escopo e requisitos | CDS | CDS CGTIC | 04/18 | 10/18 | R\$ 0,00 |
| 20 | Definir critérios para mensuração e apuração de produtividade na sustentação | CDS | CDS | 04/19 | 06/19 | R\$ 0,00 |
| 33 | Inserir grupos de negócio na Central de Serviços, migrando ofertas da Central de Chamados | CAU | CAU | 05/18 | 09/19 | R\$ 0,00 |
| 42 | Revisar a metodologia BPM e otimizar o processo de trabalho de Gerenciamento de Processos de Trabalho | CGTIC | CGTIC | 01/19 | 04/19 | R\$ 0,00 |



5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O tema Planejamento tem sido inserido na Administração Pública cada vez com maior ênfase, seja pela necessidade que os Órgãos Públicos possuem de maximizar os recursos disponíveis, sejam eles financeiros ou não, seja pela necessidade de propiciar à sociedade a transparência e eficiência nas atividades que realizam.

Associado ao Planejamento Estratégico Institucional, o planejamento da área de tecnologia da informação e comunicações torna-se essencial para a concreção dos objetivos institucionais, pois diante da avassaladora revolução tecnológica existente nos dias de hoje, cumpre a essa área, um papel de suporte, de um meio viabilizador da Instituição.

Assim, por intermédio do PETIC, com o desdobramento no PDTIC como um plano de ações específicas para seu cumprimento, forma-se um instrumento real de gestão, norteando os gestores nas ações e diretrizes que devem desenvolver, tornando-se vetores para o cumprimento dos objetivos estratégicos de TIC e do TRT.



APÊNDICE A – RELAÇÃO DAS AÇÕES COM OS ITENS DO QUESTIONÁRIO IGOVTIC-JUD/CNJ 2018

| Item do Questionário iGovTIC-JUD 2018 | Ações do PDTIC relacionadas |
|---|---|
| 1.2.i. a Política de Segurança da Informação (PSI), com as ações a serem desenvolvidas para que as estratégias de TIC internas ao órgão e pertinentes ao tema sejam alcançadas, é formalmente instituída. | 7 - Revisar, com grupo de trabalho multidisciplinar, a PISI |
| 1.4.o. o catálogo com as soluções de software desenvolvidas e sustentadas ou mantidas pela área de TIC é revisado e disponibilizado em local de fácil acesso e livre na intranet do órgão. | 3 - Formalizar proposta do processo de trabalho de Gerenciamento do Catálogo de Serviços |
| 1.4.p. o catálogo com os acordos de nível de serviços essenciais de TIC, definidos pelos seus respectivos clientes demandantes, é revisado e disponibilizado em local de fácil acesso e livre na intranet do órgão. | 3 - Formalizar proposta do processo de trabalho de Gerenciamento do Catálogo de Serviços 21 - Formalizar proposta de Norma Acordos de Níveis de Serviços |
| 2.3.a. o processo de planejamento estratégico (PETIC) e tático operacional (PDTIC) é formalmente instituído como norma de cumprimento obrigatório. | 11 - Otimizar o processo de trabalho de Planejamento Estratégico e Tático de TIC |
| 2.3.b. o processo de planejamento estratégico (PETIC) e tático operacional (PDTIC) é executado de acordo com o seu ato constitutivo. | 11 - Otimizar o processo de trabalho de Planejamento Estratégico e Tático de TIC |
| 2.3.c. o processo de planejamento estratégico (PETIC) e tático operacional (PDTIC) é revisado anualmente e aperfeiçoado quando necessário. | 11 - Otimizar o processo de trabalho de Planejamento Estratégico e Tático de TIC |
| 2.4.g. o processo de gerenciamento de riscos de segurança da informação é formalmente instituído como norma de cumprimento obrigatório. | 29 - Elaborar proposta de otimização do processo de trabalho de Gestão de Riscos de TIC |



| Item do Questionário iGovTIC-JUD 2018 | Ações do PDTIC relacionadas |
|---|--|
| <p>2.4.j. o processo de gerenciamento de acessos e uso de recursos de TIC é formalmente instituído como norma de cumprimento obrigatório.</p> | <p>35 - Implantar a "Norma de uso dos recursos de TIC", sugerida para aprovação pelo Comitê de Segurança da Informação, componente do Capítulo VI (Diretriz para Gestão de Segurança da Informação para Segurança em Tecnologia da Informação e Comunicações) das Diretrizes para Gestão de Segurança da Informação (DGSI-TRT)</p> <p>36 - Implantar a "Norma de controle de acesso lógico", sugerida para aprovação pelo Comitê de Segurança da Informação, componente do Capítulo VII (VII. Diretriz para Gestão de Segurança da Informação para Controle de Acessos) das Diretrizes para Gestão de Segurança da Informação (DGSI-TRT)</p> <p>41 - Implantar a "Norma de controle de acesso físico para TIC", sugerida para aprovação pelo Comitê de Segurança da Informação, componente do Capítulo VIII (Diretriz para Gestão de Segurança da Informação para Segurança Física e Patrimonial) das Diretrizes para Gestão de Segurança da Informação (DGSI-TRT)</p> |
| <p>2.4.k. o processo de gerenciamento de acessos e uso de recursos de TIC é executado de acordo com o seu ato constitutivo.</p> | <p>35 - Implantar a "Norma de uso dos recursos de TIC", sugerida para aprovação pelo Comitê de Segurança da Informação, componente do Capítulo VI (Diretriz para Gestão de Segurança da Informação para Segurança em Tecnologia da Informação e Comunicações) das Diretrizes para Gestão de Segurança da Informação (DGSI-TRT)</p> |
| <p>2.4.m. o processo de gerenciamento e controle de ativos de informação é formalmente instituído como norma de cumprimento obrigatório.</p> | <p>13 - Remover privilégios de administrador dos computadores do TRT</p> <p>56 - Formalizar proposta de Norma de Gerenciamento de Configuração e Ativos de TIC</p> |
| <p>2.4.n. o processo de gerenciamento e controle de ativos de informação é executado de acordo com o seu ato constitutivo.</p> | <p>13 - Remover privilégios de administrador dos computadores do TRT</p> |



| Item do Questionário iGovTIC-JUD 2018 | Ações do PDTIC relacionadas |
|--|---|
| 2.4.q. o processo de gerenciamento de incidentes de segurança da informação é executado de acordo com o seu ato constitutivo. | 17 - Implantar a "Norma de tratamento de incidentes de segurança da informação de TIC", sugerida para aprovação pelo Comitê de Segurança da Informação, componente do Capítulo IV (Diretriz para Gestão de Segurança da Informação para Gestão de Incidentes de Segurança da Informação) das Diretrizes para Gestão de Segurança da Informação (DGSI-TRT) |
| 2.4.s. o processo de gerenciamento de continuidade de serviços essenciais de TIC para o órgão é formalmente instituído como norma de cumprimento obrigatório. | 45 - Elaborar proposta de otimização do processo de trabalho de Continuidade de Serviços Essenciais de TIC |
| 2.5.a. o processo de gerenciamento de escopo e requisitos é formalmente instituído como norma de cumprimento obrigatório. | 15 - Formalizar proposta do processo de trabalho de gerenciamento de escopo e requisitos |
| 2.5.d. o processo de gerenciamento de arquitetura é formalmente instituído como norma de cumprimento obrigatório. | 14 - Formalizar proposta do processo de trabalho de gerenciamento de arquitetura 50 - Identificar e investigar soluções alternativas de provisionamento de servidores virtuais que ofereçam maior flexibilidade em relação à demanda e maior autonomia e controle de liberação de servidores aos clientes internos. |
| 5.3.c. é disponibilizado equipamento de impressão e/ou de digitalização compatível com as demandas de trabalho, preferencialmente com tecnologia de impressão frente e verso e em rede, com qualidade adequada à execução dos serviços. | 37 - Realizar estudos para padronização do número e tipos de impressoras por VT, por unidade administrativa, gabinetes, etc. |
| 5.3.e. são disponibilizados links de comunicação entre as unidades e o órgão suficientes para suportar o tráfego de dados e garantir a disponibilidade exigida pelos sistemas de informação, especialmente o processo judicial, com comprometimento máximo de 80% da capacidade total dos links. | 22 - Realizar estudos para definir o método de cálculo da média do uso da banda dos links de rede de dados entre as unidades do Tribunal |
| 5.3.f. são disponibilizados links de internet | 53 - Realizar estudos técnicos preliminares para a |



| Item do Questionário iGovTIC-JUD 2018 | Ações do PDTIC relacionadas |
|---|--|
| <p>5.3.i. é disponibilizada solução de armazenamento de dados e respectivos softwares de gerência, em que a capacidade líquida não ultrapasse 80% do limite máximo de armazenamento.</p> | <p>19 - Formalizar proposta do processo de trabalho de Gerenciamento da Capacidade</p> <p>43 - Pesquisar e implementar tecnologia de armazenamento de dados para aproveitar storages sem garantia, sem diminuir a confiabilidade e disponibilidade dos dados.</p> <p>52 - Planejar e implementar a contratação de equipamentos para armazenamento dos dados dos sistemas legados do Tribunal</p> |
| <p>5.3.j. é disponibilizado parque de equipamentos servidores suficientes para atender às necessidades de processamento de dados dos sistemas e serviços do órgão, com comprometimento médio de até 80% de sua capacidade máxima, e em número adequado para garantir disponibilidade em caso de falha dos equipamentos.</p> | <p>19 - Formalizar proposta do processo de trabalho de Gerenciamento da Capacidade</p> <p>27 - Implementar tecnologia que permita escalar dinamicamente os recursos e aplicações computacionais de acordo com a demanda</p> |
| <p>5.3.k. é disponibilizado, pelo menos, 1 (uma) solução de videoconferência corporativa para uso dos usuários internos ao órgão.</p> | <p>51 - Fazer análise de viabilidade de contratação de serviço de help desk</p> |
| <p>5.3.l. é disponibilizada 1 (uma) central de serviços de 1º e 2º níveis para atendimento de requisições efetuadas pelos usuários internos e externos, e tratamento de incidentes no que se refere ao uso de serviços e sistemas essenciais.</p> | <p>47 - Aprimorar a integração do sistema da CML com a Central de Serviços de TIC</p> |
| <p>5.3.m. é disponibilizada rede sem fio, aderente à sua política de segurança da informação, para a promoção dos serviços ofertados aos usuários internos ao órgão.</p> | <p>4 - Acompanhar a implantação da rede de dados sem fio nas sedes Judicial e Administrativa e no prédio anexo da sede Administrativa</p> |
| <p>6.1.a. o processo de gerenciamento do catálogo de serviços de TIC é formalmente instituído como norma de cumprimento obrigatório.</p> | <p>2 - Formalizar proposta de Norma Catálogo de Serviços de TIC</p> <p>3 - Formalizar proposta do processo de trabalho de Gerenciamento do Catálogo de Serviços</p> |



| Item do Questionário iGovTIC-JUD 2018 | Ações do PDTIC relacionadas |
|--|--|
| 6.1.d. o processo de gerenciamento dos acordos de nível de serviços essenciais de TIC para o órgão é formalmente instituído como norma de cumprimento obrigatório. | 21 - Formalizar proposta de Norma Acordos de Níveis de Serviços 34 - Formalizar proposta do processo de trabalho de Gerenciamento de Nível de Serviço 51 - Fazer análise de viabilidade de contratação de serviço de help desk |
| 6.1.e. o processo de gerenciamento dos acordos de nível de serviços essenciais de TIC para o órgão é executado de acordo com o seu ato constitutivo. | 21 - Formalizar proposta de Norma Acordos de Níveis de Serviços 34 - Formalizar proposta do processo de trabalho de Gerenciamento de Nível de Serviço |
| 6.1.f. o processo de gerenciamento dos acordos de nível de serviços essenciais de TIC para o órgão é revisado anualmente e aperfeiçoado quando necessário. | 34 - Formalizar proposta do processo de trabalho de Gerenciamento de Nível de Serviço |
| 6.1.i. o processo de gerenciamento da central de serviços de TIC é revisado anualmente e aperfeiçoado quando necessário. | 54 - Realizar levantamento e padronização de procedimentos operacionais de atendimento relacionados aos itens do catálogo de serviços |
| 6.1.p. o processo de gerenciamento de mudanças de TIC é formalmente instituído como norma de cumprimento obrigatório. | 10 - Formalizar proposta do processo de trabalho de Gerenciamento de Mudanças |
| 6.1.q. o processo de gerenciamento de mudanças de TIC é executado de acordo com o seu ato constitutivo. | 10 - Formalizar proposta do processo de trabalho de Gerenciamento de Mudanças |
| 6.1.r. o processo de gerenciamento de mudanças de TIC é revisado anualmente e aperfeiçoado quando necessário. | 10 - Formalizar proposta do processo de trabalho de Gerenciamento de Mudanças |
| 6.1.s. o processo de gerenciamento de problemas de TIC é formalmente instituído como norma de cumprimento obrigatório. | 12 - Formalizar proposta do processo de trabalho de Gerenciamento de Problemas |
| 6.1.t. o processo de gerenciamento de problemas de TIC é executado de acordo com o seu ato constitutivo | 12 - Formalizar proposta do processo de trabalho de Gerenciamento de Problemas |



| Item do Questionário iGovTIC-JUD 2018 | Ações do PDTIC relacionadas |
|--|--|
| 6.2.a. o processo de gerenciamento de disponibilidade de TIC é formalmente instituído como norma de cumprimento obrigatório. | 18 - Formalizar proposta do processo de trabalho de Gerenciamento da Disponibilidade |
| 6.2.b. o processo de gerenciamento de disponibilidade de TIC é executado de acordo com o seu ato constitutivo. | 18 - Formalizar proposta do processo de trabalho de Gerenciamento da Disponibilidade |
| 6.2.c. o processo de gerenciamento de disponibilidade de TIC é revisado anualmente e aperfeiçoado quando necessário. | 18 - Formalizar proposta do processo de trabalho de Gerenciamento da Disponibilidade |
| 6.2.d. o processo de gerenciamento de capacidade de TIC é formalmente instituído como norma de cumprimento obrigatório. | 19 - Formalizar proposta do processo de trabalho de Gerenciamento da Capacidade |
| 6.2.e. o processo de gerenciamento de capacidade de TIC é executado de acordo com o seu ato constitutivo. | 19 - Formalizar proposta do processo de trabalho de Gerenciamento da Capacidade |
| 6.2.f. o processo de gerenciamento de capacidade de TIC é revisado anualmente e aperfeiçoado quando necessário. | 19 - Formalizar proposta do processo de trabalho de Gerenciamento da Capacidade |
| 6.2.g. o processo de gerenciamento de ativos de infraestrutura e de telecomunicações, incluindo inventário e configuração, é formalmente instituído como norma de cumprimento obrigatório. | 16 - Formalizar proposta do processo de Gerenciamento de Configurações e de Ativos de Serviço (Infraestrutura) 56 - Formalizar proposta de Norma de Gerenciamento de Configuração e Ativos de TIC |
| 6.2.h. o processo de gerenciamento de ativos de infraestrutura e de telecomunicações, incluindo inventário e configuração, é executado de acordo com o seu ato constitutivo. | 16 - Formalizar proposta do processo de Gerenciamento de Configurações e de Ativos de Serviço (Infraestrutura) |
| 6.2.i. o processo de gerenciamento de ativos de infraestrutura e de telecomunicações, incluindo inventário e configuração, é revisado anualmente e aperfeiçoado quando necessário. | 16 - Formalizar proposta do processo de Gerenciamento de Configurações e de Ativos de Serviço (Infraestrutura) |
| | 6 - Disponibilizar ferramenta para criação de remessa no e-gestão |



| Item do Questionário iGovTIC-JUD 2018 | Ações do PDTIC relacionadas |
|---|--|
| <p>6.2.k. o processo de monitoramento e de aferição periódica dos acordos de nível de serviços essenciais de TIC para o órgão é executado de acordo com o seu ato constitutivo.</p> | <p>6 - Disponibilizar ferramenta para criação de remessa no e-gestão</p> <p>21 - Formalizar proposta de Norma Acordos de Níveis de Serviços</p> <p>23 - Disponibilizar ferramenta para alteração de número de processo no PA</p> <p>34 - Formalizar proposta do processo de trabalho de Gerenciamento de Nível de Serviço</p> |
| <p>6.2.l. o processo de monitoramento e de aferição periódica dos acordos de nível de serviços essenciais de TIC para o órgão é revisado anualmente e aperfeiçoado quando necessário.</p> | <p>6 - Disponibilizar ferramenta para criação de remessa no e-gestão</p> <p>23 - Disponibilizar ferramenta para alteração de número de processo no PA</p> <p>34 - Formalizar proposta do processo de trabalho de Gerenciamento de Nível de Serviço</p> |
| <p>6.2.m. o processo de cópias de segurança (backup) e de restauração (restore) de dados é formalmente instituído como norma de cumprimento obrigatório.</p> | <p>28 - Implantar a "Norma de cópias de segurança (backup)", sugerida para aprovação pelo Comitê de Segurança da Informação, componente do Capítulo VI (Diretriz para Gestão de Segurança da Informação e Comunicações) das Diretrizes para Gestão de Segurança da Informação (DGSI-TRT)</p> <p>48 - Executar melhoria nos mecanismos de restauração de imagem e provisionamento de software</p> |
| <p>6.2.n. o processo de cópias de segurança (backup) e de restauração (restore) de dados é executado de acordo com o seu ato constitutivo.</p> | <p>28 - Implantar a "Norma de cópias de segurança (backup)", sugerida para aprovação pelo Comitê de Segurança da Informação, componente do Capítulo VI (Diretriz para Gestão de Segurança da Informação e Comunicações) das Diretrizes para Gestão de Segurança da Informação (DGSI-TRT)</p> |



| Item do Questionário iGovTIC-JUD 2018 | Ações do PDTIC relacionadas |
|--|---|
| 7.3.a.ii. há utilização de Plataforma como um Serviço (Platform as a Service - PaaS). | 27 - Implementar tecnologia que permita escalar dinamicamente os recursos e aplicações computacionais de acordo com a demanda |
| 7.3.a.iii. há utilização de Infraestrutura como um Serviço (Infrastructure as a Service - IaaS). | 27 - Implementar tecnologia que permita escalar dinamicamente os recursos e aplicações computacionais de acordo com a demanda |



APÊNDICE B – RELAÇÃO DAS AÇÕES COM O PLANO DE TRABALHO RELATIVO À RESOLUÇÃO CNJ Nº 211 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015

| Ação do Plano de Trabalho Res. CNJ nº 211/2015 | Ações do PDTIC relacionadas |
|---|--|
| 1.5. Estabelecer Plano de Continuidade de Serviços essenciais de TIC | 27 - Implementar tecnologia que permita escalar dinamicamente os recursos e aplicações computacionais de acordo com a demanda 43 - Pesquisar e implementar tecnologia de armazenamento de dados para aproveitar storages sem garantia, sem diminuir a confiabilidade e disponibilidade dos dados. 50 - Identificar e investigar soluções alternativas de provisionamento de servidores virtuais que ofereçam maior flexibilidade em relação à demanda e maior autonomia e controle de liberação de servidores aos clientes internos. |
| 1.6. Definir processos para gestão dos ativos de infraestrutura tecnológica, notadamente no que tange à gerência e ao monitoramento, bem como ao registro e ao acompanhamento da localização de cada ativo | 56 - Formalizar proposta de Norma de Gerenciamento de Configuração e Ativos de TIC |
| 2.2. Classificar sistemas de informação identificando os que são estratégicos | 13 - Remover privilégios de administrador dos computadores do TRT |
| 2.4. Garantir utilização de ferramentas de inteligência e de exploração de dados para disponibilizar informações relevantes para os seus usuários internos e externos, bem como observar o comportamento dos dados explorados na oferta de serviços | 5 - Atualizar o Assyst para versão 10 SP7.5 |
| 3.1.10. Garantir parque de equipamentos | |



| Ação do Plano de Trabalho Res. CNJ nº 211/2015 | Ações do PDTIC relacionadas |
|---|---|
| <p>3.1.12. Implantar central de serviços de 1º e 2º níveis para atendimento de requisições efetuadas pelos usuários internos e tratamento de incidentes no que se refere ao uso de serviços e sistemas essenciais</p> | <p>6 - Disponibilizar ferramenta para criação de remessa no e-gestão</p> <p>23 - Disponibilizar ferramenta para alteração de número de processo no PA</p> <p>26 - Atualizar o Landesk para v.2016</p> <p>47 - Aprimorar a integração do sistema da CML com a Central de Serviços de TIC</p> <p>48 - Executar melhoria nos mecanismos de restauração de imagem e provisionamento de software</p> |
| <p>3.1.13. Garantir rede sem fio para a promoção dos serviços ofertados aos usuários, respeitando a política de segurança da informação de cada órgão, sempre que possível</p> | <p>4 - Acompanhar a implantação da rede de dados sem fio nas sedes Judicial e Administrativa e no prédio anexo da sede Administrativa</p> |
| <p>3.1.3. Garantir um equipamento de impressão e digitalização para cada ambiente de trabalho, preferencialmente, com tecnologia de impressão frente e verso e em rede, com qualidade adequada à execução dos serviços</p> | <p>37 - Realizar estudos para padronização do número e tipos de impressoras por VT, por unidade administrativa, gabinetes, etc.</p> |
| <p>3.1.5. Garantir links de comunicação entre as unidades e o Tribunal para suportar o tráfego de dados e garantir a disponibilidade exigida pelos sistemas de informação, especialmente o processo judicial, com o máximo de comprometimento de banda de 80%</p> | <p>22 - Realizar estudos para definir o método de cálculo da média do uso da banda dos links de rede de dados entre as unidades do Tribunal</p> |
| <p>3.1.6. Garantir dois links de comunicação com a internet de operadoras distintas para acesso à rede de dados, com o máximo de comprometimento de banda de 80%</p> | <p>53 - Realizar estudos técnicos preliminares para a implantação de uma arquitetura de AS (Sistema Autônomo) para o Tribunal.</p> |
| <p>3.1.7. Garantir ambiente de processamento central (Data Center) com requisitos mínimos de segurança e de disponibilidade estabelecidos em normas nacionais e internacionais, que abrique</p> | <p>31 - Contratar a instalação de um Data Center seguro no prédio do Fórum de Campinas</p> |



| Ação do Plano de Trabalho Res. CNJ nº 211/2015 | Ações do PDTIC relacionadas |
|---|---|
| 3.1.9. Garantir solução de armazenamento de dados e respectivos softwares de gerência, em que a capacidade líquida não ultrapasse 80% do limite máximo de armazenamento | 19 - Formalizar proposta do processo de trabalho de Gerenciamento da Capacidade 43 - Pesquisar e implementar tecnologia de armazenamento de dados para aproveitar storages sem garantia, sem diminuir a confiabilidade e disponibilidade dos dados. 50 - Identificar e investigar soluções alternativas de provisionamento de servidores virtuais que ofereçam maior flexibilidade em relação à demanda e maior autonomia e controle de liberação de servidores aos clientes internos. 52 - Planejar e implementar a contratação de equipamentos para armazenamento dos dados dos sistemas legados do Tribunal |



APÊNDICE C – DIPLOMAS LEGAIS RELACIONADOS

| Documento | Órgão | Descrição |
|---|-------|--|
| Resolução Administrativa nº 10/2012 | TRT | Aprova o Regulamento Geral de Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região. |
| Ato Regulamentar nº 01/2010 | TRT | Disciplina o uso dos recursos de tecnologia da informação no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região e altera o Ato GP nº 06/2002. |
| Portaria GP nº 04/1999 | TRT | Cria a Comissão de Informática do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região e regulamenta sua constituição e atribuições. |
| Resolução Administrativa nº 06/2016 | TRT | Institui o Comitê de Governança de Tecnologia de Informação no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região. |
| Ato Regulamentar GP nº 06/2014 | TRT | Define os Comitês de Priorização de Demandas de Tecnologia da Informação e Comunicações (CPTIC), no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região. |
| Ato Regulamentar GP 05/2017 e Portaria GP 24/2017 | TRT | Define a composição do Comitê de Segurança da Informação |
| Ato Regulamentar GP nº 15/2007 | TRT | Institui a Política de Segurança da Informação no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região. |
| Resolução Administrativa nº 01/2015 | TRT | Aprova o Plano Estratégico do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região para o período 2015/2020. |
| Portaria GP nº 67/2013 | TRT | Cria o Núcleo de Elaboração do Plano Estratégico 2015/2019, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região. |
| Resolução Administrativa nº 10/2014 | TRT | Trata da reestruturação da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações. |
| Resolução nº 158/2015 | CSJT | Aprova o Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação da Justiça do Trabalho |



| Documento | Órgão | Descrição |
|-----------------------|-------|--|
| Resolução nº 211/2015 | CNJ | Institui a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD). |
| Resolução nº 182/2013 | CNJ | Dispõe sobre diretrizes para as contratações de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação pelos órgãos submetidos ao controle administrativo e financeiro do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). |
| Acórdão nº 3.117/2014 | TCU | Relatório de levantamento para avaliar a situação da Governança de TI na Administração Pública Federal. |
| iGovTIC-JUD | CNJ | Levantamento de Governança, Gestão e Infraestrutura de TIC do Poder Judiciário iGovTIC-JUD (CNJ) |